

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2718/2018**

No dia vinte e dois (22) de junho do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2718/2018, (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para execução de serviços (material e mão de obra) de entrada de energia elétrica na Escola Municipal Patrício Dias Ferreira**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade de preços (fl. nº 103 dos autos), foi declarada vencedora a Empresa **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI – CNPJ nº 16.491.457/0001-86**, ao valor global de **R\$ 25.106,41 (vinte e cinco mil, cento e seis reais e quarenta e um centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração. O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas mensais, mediante a emissão de laudo de conclusão de cada etapa da obra por parte da fiscalização. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através das Dotações Orçamentárias 09.01.12.122.0009.2.127 – 33.90.39 Red. 569 Rec. 20; 09.01.12.361.0105.2.119 – 33.90.39 Red. 707 Rec. 20; 09.01.12.361.0105.2.123 – 33.90.39 Red. 727 Rec. 20; 09.01.12.361.0105.2.123 – 44.90.51 Red. 734 Rec. 20; 09.01.12.361.0105.2.124 – 33.90.39 Red. 762 Rec. 20. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****GIOVANI AMESTOY DA SILVA,  
Prefeito.**